



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização: **Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020.**

A Senhora Maria da Paz Arruda Jorge, Presidente do IPRESPEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Contratação de Pessoa Física o Sr. Raimundo Fonseca Santos, Brasileiro, Casado, Advogado do Brasil - OAB Seccional do Estado do Maranhão sob o nº 9126/A, portador do CPF nº 335.641.161-68, com escritório profissional na Rua Pernambuco, 915, salas 405/406, Ed. Centro Empresarial, Centro, Imperatriz - MA, para **Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020**, pelo valor mensal global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) referente a 10 (dez) parcelas, conforme proposta apresentada e anexa ao processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Atendendo os requisitos dos art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, Artigo 3º da Lei nº 8.906 de 04 de Julho de 1994.

SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022.


Maria da Paz Arruda Jorge
Diretora Presidente

Av. Canaã s/n Centro – São Pedro dos Crentes/MA